

Id:1518E9ADD219D208

Id:0E288E53FE67D080



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jansoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl. _____
Ass.: _____

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – CMRF/PI**

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí-CNPJ 04.254.784/0001-35.

CONTRATADA: Zeno Rulka Junior – ME, CNPJ nº 22.892.490/0001-10.

VALOR: R\$ 73.454,52 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia civil de REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO/PI

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio-PI, no elemento de despesa 339036 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí.

Contratada: ZENO RULKA JUNIOR – ME.

[Assinatura]

[Assinatura]

Id:01AB1D18B48DD205



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jansoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl. _____
Ass.: _____

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – CMRF/PI**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia civil de REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO/PI

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

HOMOLOGAÇÃO: Não houve manifestação de recursos administrativos, sendo assim foi proferida a Adjudicação do objeto da licitação e realizado a Homologação do procedimento licitatório, com base legal no Art.43 VI, Lei nº 8.666/93 em favor da empresa:

CONTRATADA: Zeno Rulka Junior – ME, CNPJ nº 22.892.490/0001-10.

VALOR: R\$ 73.454,52 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

SIGNATÁRIOS

Contratante: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí.

Contratada: ZENO RULKA JUNIOR – ME.

[Assinatura]
CONTRATANTE
Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio - PI
Jânio César de Araújo
Vereadora Presidente/ Exercício 2021-2022

[Assinatura]
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2022

DECRETO Nº 37 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		65.950,00
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
41	04.122.0027.2010.0000 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento 3.3.90.39.00 500 999 000	15.950,00 F.R.: 1 500 00
	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	
02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.	
159	12.366.0269.2040.0000 Manutenção do Programa a Educação de Jovens e Adultos - 7C 3.1.90.11.00 540 230 000	4.000,00 F.R.: 1 540 01
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
233	10.301.0210.2054.0000 Manutenção da Atenção Básica 3.1.90.13.00 600 999 000	5.000,00 F.R.: 1 600 02
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
448	12.361.0269.2029.0000 Administração do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 500 200 000	30.000,00 F.R.: 1 500 00
	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	
02 19 00	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
527	08.243.0166.2023.0000 Manutenção e Encargos do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente 3.1.90.11.00 500 999 000	9.000,00 F.R.: 1 500 00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	
528	08.243.0166.2023.0000 Manutenção e Encargos do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente 3.1.90.13.00 500 999 000	2.000,00 F.R.: 1 500 00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP

DECRETO Nº 37 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.134

02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
33	04.122.0027.2010.0000 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 500 999 000	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
470	12.365.0269.1021.0000 Construção e Recuperação de Creche 4.4.90.51.00 569 999 000	-45.950,00 F.R. Grupo: 1 569 01
	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	

Anulação (-)

-65.950,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO POR ATUALIZAÇÃO DE VALORES